

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE Nº 4663

DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

**ALTERA A COMISSÃO
EXAMINADORA DO 18º
CONCURSO PARA INGRESSO
NA CLASSE INICIAL DA
CARREIRA DE PROCURADOR
DO ESTADO.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 6º, XLIII, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e o art. 2º, §1º do Regulamento do 18º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado do Rio de Janeiro, e considerando a deliberação do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, na 553ª Sessão, realizada em 14 de janeiro de 2021,

(SEI 14-0001/090927/2020)

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora do Estado **MARIANA DE ALMEIDA CINTRA BARROSO DO NASCIMENTO** para, em substituição à Procuradora do Estado **LUCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES**, integrar a Comissão Examinadora do 18º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, na qualidade de membro da **Banca de Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE**.

Art. 2º - Designar a Procuradora do Estado **LUCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES** para, em substituição ao Ministro do STJ **MARCO AURÉLIO BELLIZE**, integrar a Comissão Examinadora do 18º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, na qualidade de membro da **Banca de Direito Civil e Empresarial**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 2021

BRUNO DUBEUX
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO